

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR**

PORTARIA REITORIA/UENF Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2006

ALTERA OS ARTIGOS 1.º E 2.º DA
PORTARIA Nº 30, DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 1.º e 2.º da Portaria Reitoria nº 030, de 07 de dezembro de 2005, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, nos dias 23, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2005 e 03 de janeiro de 2006.

Art. 2º – Os servidores que aderirem ao recesso, deverão compensar os dias 23, 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2005 e 03 de janeiro de 2006, com uma jornada extraordinária durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2006, de modo que totalize 48(quarenta e oito) horas, não devendo ultrapassar a 10 horas a jornada de trabalho diária do servidor.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2006

**RAIMUNDO BRAZ FILHO
REITOR**